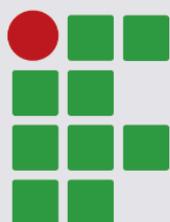


# Protocolo para o uso dos laboratórios do IFRS durante a pandemia de COVID-19

2ª edição



**INSTITUTO FEDERAL**

Rio Grande do Sul

**Protocolo para o uso dos laboratórios do  
IFRS durante a pandemia de COVID-19**  
*2ª edição*

Bento Gonçalves, março de 2022

**GRUPO DE TRABALHO DESIGNADO PARA ELABORAR OS PROTOCOLOS PARA  
O USO DOS LABORATÓRIOS NO ÂMBITO DO IFRS, NO CONTEXTO DA  
PANDEMIA DE COVID- 19**

**Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Bianca Smith Pilla**

Diretora de Gestão de Pessoas - *Campus* Porto Alegre

**Carine Simas da Silva**

Chefe do Departamento de Comunicação

**Eduardo Giroto**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**Karin Tallini**

Diretora de Desenvolvimento Institucional - *Campus* Porto Alegre

**Melina Bolfe**

Técnica em Segurança do Trabalho

**APOIO TÉCNICO**

**Editoração**

Ricardo Toller Correia

Mateus Barichello Baratto

# SUMÁRIO

**5** INTRODUÇÃO

**6** ORIENTAÇÕES GERAIS PARA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS

**9** ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O USO DOS LABORATÓRIOS DE  
INFORMÁTICA

**10** ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O USO DOS LABORATÓRIOS DE  
BIOLOGIA, QUÍMICA, FÍSICA E AFINS (TODO E QUALQUER LABORATÓRIO QUE  
POSSUA BANCADA)

**11** ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O USO DAS BRINQUEDOTECAS

**12** *CHECKLIST* PARA ADEQUAÇÃO DOS LABORATÓRIOS

**13** *CHECKLIST* PARA ENTRADA E PERMANÊNCIA DOS USUÁRIOS NOS  
LABORATÓRIOS

**15** REFERÊNCIAS

## **1 INTRODUÇÃO**

Este documento está vinculado ao Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 do IFRS, que se encontra na 4ª edição e foi elaborado a partir de orientações de organismos como Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Pan-americana da Saúde (OPAS), Ministério da Educação (MEC), Ministério da Saúde (MS), Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul (SES) e Secretaria Estadual da Educação (Seduc).

Ao mesmo tempo em que o número de casos de Covid-19 passa por períodos de instabilidade, em consequência de novas variantes, como a Ômicron, o retorno às atividades presenciais se torna premente, sobretudo para se reduzir danos e prejuízos sociais, emocionais e educacionais identificados nos estudantes de todo o país devido às restrições impostas pela pandemia.

Este documento pretende orientar servidores, discentes e comunidade do IFRS sobre o retorno das atividades nos laboratórios, propiciando um ambiente seguro e saudável. Ele foi estruturado de forma a contemplar as orientações gerais para utilização dos laboratórios, orientações complementares para o uso dos laboratórios de informática, biologia, química, física e afins (todo e qualquer laboratório que possua bancada) e para o uso das brinquedotecas; sendo concluído com um checklist para adequação, entrada e permanência nos laboratórios.

Este protocolo não pretende esgotar todas as recomendações e nem tampouco se caracterizar como um documento final, visto que a nova situação impõe constantes atualizações e modificações das estratégias estabelecidas diante de novas informações e pesquisas a respeito da pandemia. Caso sejam necessárias, atualizações serão realizadas para que possamos atender as demandas.

## **2 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS**

- Garantir que o acesso aos *campi* esteja condicionado à utilização de máscara de proteção facial;
- Respeitar a utilização correta da máscara de proteção, não utilizá-la abaixo do nariz, não cobrir somente a ponta do nariz e não deixar o queixo descoberto;
- Cumprir as regras da etiqueta respiratória (cobrir a boca com o antebraço ou usar lenço descartável ao tossir ou espirrar), colocar imediatamente o lenço no lixo e em seguida lavar as mãos;
- Promover a higienização das mãos com água e sabão;
- Recomenda-se que, ao entrar e sair de cada ambiente, as mãos sejam higienizadas com álcool em gel 70%;
- Evitar compartilhar objetos de uso pessoal, como, por exemplo, celulares, livros, canetas, estojos, copos, toalhas;
- Respeitar o distanciamento mínimo obrigatório de um metro (1,0m) de distância entre pessoas com uso de máscara de proteção;
- Sugere-se que o professor e/ou técnico esclareça as dúvidas dos alunos na sua própria estação de trabalho/bancada ou projetando em tela (caso houver), evitando o contato pessoal e preservando o distanciamento de 1,0m;
- Evitar abraços, beijos e apertos de mãos. Adotar um comportamento amigável sem contato físico;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos;
- Evitar o uso do celular, beber, comer e fumar dentro dos laboratórios e dos locais de atividades práticas;
- Utilizar os EPIs de acordo com as instruções do laboratório;

- Orienta-se que cabelos compridos devem estar presos e cobertos com touca, quando essa for necessária;
- Observar os fluxos de sentido para entrada, permanência, circulação e saída, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações;
- Recomenda-se fazer um cronograma para uso de laboratórios, os quais funcionarão com agendamento prévio, com escalas de horários e adequada higienização;
- Obedecer a disposição das bancadas e/ou espaços de trabalho de forma que respeite o distanciamento mínimo obrigatório de um metro (1,0m) de distância entre pessoas com uso de máscara de proteção facial;
- Sugere-se realizar a sinalização (no chão ou bancadas) de distanciamento e deslocamento dentro do laboratório;
- Recomenda-se que o ambiente seja ventilado, mantendo-se as portas e janelas abertas;
- Sugere-se que sejam interditados os laboratórios que não permitam aberturas de janelas;
- Recomenda-se utilizar salas/laboratórios pelo mesmo grupo de estudantes, sempre que possível;
- Garantir que somente objetos estritamente necessários sejam portados no ambiente do laboratório, os quais não deverão ser compartilhados;
- Recomenda-se que a limpeza seja ampliada, tanto nas instalações físicas quanto nos equipamentos e, sempre que possível, logo após o uso;
- Sugere-se que seja respeitado um intervalo entre uma atividade e outra para garantir a higienização dos espaços;
- Os equipamentos de uso coletivo devem ser higienizados pela equipe técnica antes e depois da aula prática, seguindo protocolos específicos para cada equipamento;
- Orienta-se evitar aglomerações durante a utilização da capela de exaustão. Cabe ao/à professor/a organizar o fluxo de alunos/as, em uma escala de uso do

equipamento, sem que se formem filas e com o distanciamento mínimo de 1,0 metro entre os/as alunos/as;

- Recomenda-se a não utilização de capelas de fluxo laminar vertical em atividades práticas de ensino, uma vez que a execução dessas atividades requer a permanência em áreas pequenas e sem ventilação natural. Seu uso, quando necessário, deverá ser avaliado pelos servidores que utilizam estes equipamentos e deverão ser criados protocolos para esse fim, sempre observando o distanciamento mínimo de 1,0 metro;
- Recomenda-se dar preferência para utilização de produtos saneantes regulados pela Anvisa, classificados nas categorias de: água sanitária ou desinfetante para uso geral, respeitando a diluição adequada de 0,1% a 0,5% de solução saneante por litro de água;
- Deverão ser dispostos nas instalações dos laboratórios materiais informativos contendo orientações de como se comportar frente às novas condições da pandemia.

### **3 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O USO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**

- Os computadores devem estar separados por uma distância mínima de 1,0 metro;
- É permitido o uso de apenas 01 aluno por computador;
- Antes de utilizar os computadores, o teclado, o mouse, a tela e a parte frontal do gabinete devem ser higienizados pelo usuário. O computador deve estar desligado para que a higienização seja realizada. Deve-se utilizar, preferencialmente, o álcool isopropílico 70%. O álcool jamais pode ser derramado sobre o equipamento;
- Deve-se utilizar um pano seco e limpo ou papel toalha para aplicar o produto no equipamento;
- Antes de sair do local, o usuário deve realizar o mesmo processo de higienização do computador e da mesa;
- O álcool 70%, o pano seco e o papel toalha serão fornecidos pelo IFRS e deverão estar nas dependências dos laboratórios.

#### **4 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O USO DOS LABORATÓRIOS DE BIOLOGIA, QUÍMICA, FÍSICA E AFINS (TODO E QUALQUER LABORATÓRIO QUE POSSUA BANCADA)**

- É obrigatória a utilização de jaleco e máscara de proteção facial;
- O uso de luvas deve ser avaliado em função da atividade a ser executada e deverá ser definido pelo/a professor/a de acordo com critérios específicos estabelecidos nas normas de segurança para cada tipo de atividade prática;
- Deve ser avaliada pelos professores e/ou técnicos de laboratórios a necessidade da limpeza dos sapatos. Caso necessário, utilizar um tapete sanitizante na entrada da porta do laboratório;
- No caso da utilização de equipamento coletivo e lavagem de vidrarias, a movimentação no laboratório deve ser realizada sempre sob orientação do professor;
- Deve ser garantida a higienização dos pisos, bancadas e superfícies com grande incidência de contato a cada troca de turno;
- Os equipamentos de uso coletivo e individual devem ser higienizados antes e depois das atividades, seguindo protocolos específicos para cada equipamento;
- A utilização de equipamentos coletivos (capelas, balanças, chapas de aquecimento, banhos-maria, pias etc), quando necessária, deve ter autorização prévia do/a professor/a e deve ser realizada respeitando o distanciamento mínimo de 1,0 metro entre pessoas. Sob hipótese nenhuma será permitida a aglomeração de pessoas para o uso de equipamentos coletivos;
- As máscaras descartáveis, luvas descartáveis, papel toalha, entre outros devem ser descartados no resíduo orgânico, em lixeira específica que ficará nos laboratórios.

## **5 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O USO DAS BRINQUEDOTECAS**

- Garantir, pelo menos uma vez ao turno, os procedimentos de higiene e de desinfecção de brinquedos, utensílios e mobiliário;
- Ampliar a frequência de limpeza de pisos, maçanetas, prateleiras, bebedouro e demais superfícies com álcool 70% ou solução de água sanitária;
- Disponibilizar sabonete líquido (em recipiente adequado), toalhas de papel – atentar para a reposição desses produtos – e lixeiras com pedal;
- Organizar os brinquedos da sala de modo que estejam em quantidades menores à disposição das crianças e/ou estudantes e que, após o uso, sejam encaminhados para higienização, que deverá ser feita no mesmo turno ou no turno imediatamente posterior;
- Higienizar os brinquedos regularmente, primeiramente com água e sabão neutro e, após secar, realizar a desinfecção com álcool 70%;
- Os brinquedos e objetos, após limpeza e desinfecção, deverão ser acondicionados em caixas de material lavável, com tampa, ou em armários, e deverão ser limpos periodicamente;
- Priorizar o uso de materiais escolares individuais como lápis de cor, canetinhas, dentre outros, e orientar as famílias quanto à higienização diária desses objetos;
- No caso de uso de materiais coletivos, a equipe da sala deverá orientar a todos a fim de minimizar o manuseio por várias crianças e/ou estudantes ao mesmo tempo;
- Disponibilizar borrifadores com álcool 70% para higienização dos materiais de sala de aula;
- Orientar as crianças e/ou estudantes a não compartilharem objetos.

## 6 CHECKLIST PARA ADEQUAÇÃO DOS LABORATÓRIOS

<b>Checklist para adequação</b>	S	N	NA
1. Verificar se o laboratório possui janelas externas. Se não possui, não é possível utilizá-lo.			
2. Verificar capacidade do laboratório, respeitando o distanciamento mínimo de 1,0 metro entre as pessoas.			
3. Demarcar o posicionamento das estações/bancadas de trabalho, respeitando o distanciamento mínimo de 1,0 m entre elas, o que pode resultar numa capacidade menor do local.			
5. Retirar mesas, cadeiras e materiais sobressalentes, observando correto registro no sistema patrimonial.			
6. Disponibilizar álcool gel na entrada do laboratório.			
7. Disponibilizar álcool 70%, papel toalha, pano seco e lixeira para resíduos orgânicos no laboratório.			
8. Capacitar professores e técnicos para a correta higienização dos equipamentos.			
9. Capacitar os usuários para a correta higienização dos equipamentos antes e após seu uso, observando se os equipamentos estão desligados.			
10. Verificar para que ocorra a higienização de pisos, bancadas e superfícies com grande incidência de contato ao final de cada turno.			
11. Realizar um cronograma para o uso de laboratórios, os quais funcionarão com agendamento prévio, com escalas de horários e adequada higienização.			

**S = sim; N = não; NA = não se aplica**

## **7 CHECKLIST PARA ENTRADA E PERMANÊNCIA DOS USUÁRIOS NOS LABORATÓRIOS**

<b>Checklist para entrada e permanência</b>	S	N	NA
1. Respeitar a utilização correta da máscara de proteção, não utilizá-la abaixo do nariz, não cobrir somente a ponta do nariz e não deixar o queixo descoberto.			
2. Utilizar álcool em gel 70% ao entrar e sair dos laboratórios.			
3. Realizar, sempre que possível, a higienização das mãos com água e sabão.			
4. Cumprir as regras da etiqueta respiratória (cobrir a boca com o antebraço ou usar lenço descartável ao tossir ou espirrar), colocar imediatamente o lenço no lixo e em seguida lavar as mãos.			
5. Evitar abraços, beijos e apertos de mãos. Adotar um comportamento amigável sem contato físico.			
6. Evitar compartilhar objetos de uso pessoal, como, por exemplo, celulares, livros, canetas, estojos, copos e toalhas.			
7. Evitar o uso do celular, beber, comer e fumar dentro dos laboratórios e dos locais de atividades práticas.			
8. Utilizar os EPIs de acordo com as instruções do laboratório.			
9. Orientar que, ao entrar e sair dos laboratórios, se mantenha a distância mínima de 1,0 m entre os usuários.			
10. Orientar que usuários que possuam cabelos compridos estejam com eles presos e cobertos com touca, quando essa for necessária.			
12. Higienizar os equipamentos utilizados antes e após o uso.			

13. Respeitar o intervalo entre uma atividade e outra para garantir a higienização dos espaços.			
14. Professor e/ou técnicos - manter as portas e as janelas dos laboratórios abertas durante o uso.			
15. Professor - realizar o controle da presença dos alunos nas aulas.			
16. Professor - orientar que os usuários mantenham-se na estação/bancada de trabalho durante toda a aula, obedecendo o distanciamento mínimo de 1,0 m.			
17. Professor e/ou técnicos - higienizar chaves, controles e equipamentos para devolução. Fechar janelas e porta.			

**S = sim; N = não; NA = não se aplica**

## **8 REFERÊNCIAS**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do paciente em serviços de saúde: Limpeza e desinfecção de superfícies**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/manual-de-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies.pdf/view>. Acesso em: 04 mar.2022.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota Técnica N° 04/2020 GVIMS/GGTES**. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2). Brasília, 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-gvims\\_ggtes\\_anvisa-04\\_2020-25-02-para-o-site.pdf](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-gvims_ggtes_anvisa-04_2020-25-02-para-o-site.pdf). Acesso em: 04 mar.2022.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota Técnica N° 47/2020 SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3**. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID-19. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/saneantes/notas-tecnicas/nota-tecnica-47-2020-cosan-ghcos-dire3-anvisa/view#:~:text=Recomenda%C3%A7%C3%B5es%20sobre%20produtos%20saneantes%20que.a%20pandemia%20de%20Covid%2D19>. Acesso em: 04 mar.2022.

BRASIL. Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) - Ministério da Saúde. **Nota Técnica N°1/2022 - GT Retorno às Atividades Escolares Presenciais**. Variante Ômicron e o retorno às atividades escolares presenciais. Disponível em: [https://agencia.fiocruz.br/sites/agencia.fiocruz.br/files/u35/nota\\_tecnica\\_-\\_01\\_-\\_2022\\_-\\_07-02-22\\_rev\\_gus\\_diagram\\_2022-02-10\\_1.pdf](https://agencia.fiocruz.br/sites/agencia.fiocruz.br/files/u35/nota_tecnica_-_01_-_2022_-_07-02-22_rev_gus_diagram_2022-02-10_1.pdf). Acesso em: 04 mar. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. Comitê Central de Enfrentamento da Covid-19. **Plano de Contingência para prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus - Covid-19.** Bento Gonçalves, 2021. Disponível

em: <https://ifrs.edu.br/documentos/plano-de-contingencia-do-ifrs-para-prevencao-monitoramento-e-controle-da-covid-19-comite-central-de-enfrentamento-da-covid-19-2a-edicao-publicada-em-junho-de-2021/>. Acesso em: 04 mar.2022.

RIO GRANDE DO SUL, **Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS N°01, de 14 de maio de 2021.**

Dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle à COVID-19 a serem adotadas por todas as instituições de ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 2021. Disponível em:

<https://admin.sistema3as.rs.gov.br/upload/arquivos/202105/17122218-port-ses-seduc-01-21-educacao.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2022.